



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.450, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

TEXTO CONSOLIDADO

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando as disposições da [Lei Federal nº 8.666/93](#) e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Sirlene Maria da Silva – presidente (titular);

II – Marcel Alex Pereira – secretário (titular);

III – Mariely Cristina Batista – membro (titular);

IV – Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira – suplente;

V – Maria Emília Ferreira – suplente. ([Acrescido pela Portaria nº 10.638/2022](#));

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal